

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA BIÊNIO 2023/2024

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a quinta reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador Wagner Luiz Tavares Gomides e com a presença dos demais membros da Comissão, Paulo Augusto Malta Moreira e José Gonçalves Osório Filho, e do vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho. Também estiveram presentes o Assessor Legislativo, Edinei dos Santos, o Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, e o Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. A Chefe de Mobilidade Urbana, Vanise Maria Santos Teixeira, os Agentes de Trânsito Gláucio Alves Soares e Felipe Dimas Godoi, e o Assessor Jurídico da Prefeitura Ponte Nova, Raphael Andrade Moreira, também estiveram presentes para tratarem sobre o Plano de Fiscalização dos motoristas de aplicativos e sobre a viabilidade de ampliação do estacionamento rotativo em outras vias do município. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou a palavra para a Sra. Vanise Maria, que explanou sobre a regulamentação da lei que trata do serviço de transporte por aplicativo. Segunda ela, tal fiscalização do serviço de transporte por aplicativo ainda não pode ser executada sem antes ser publicado decreto que regulamente a matéria. Diante disso, o Assessor Jurídico Raphael afirmou que a regulamentação citada será finalizada até o final da semana seguinte. Outro ponto abordado pelos convidados foi a existência de uma minuta de projeto de lei que visa à readequação das normas relativas à prestação do serviço de táxi no município. Segundo a Chefe de Mobilidade Urbana, essa minuta já foi apresentada aos representantes da categoria e seu encaminhamento à Câmara está nos planos do departamento. Quanto ao rotativo, a Sra. Vanise informou que já existe um plano para ampliação do sistema, contendo os nomes das ruas que serão contempladas. Após os questionamentos dos vereadores, dos representantes das empresas de transporte por aplicativo e dos representantes da Associação de Taxistas de Ponte Nova, o Presidente, em nome da Comissão, fez o pedido para que o Executivo abra um espaço para recebimento de denúncias anônimas relacionadas ao transporte de passageiros realizado de forma clandestinas por motoristas sem cadastro nas plataformas de aplicativo. Em seguida, passou-se para a leitura de recebimento dos seguintes projetos: **1) PR 01/2023** - Institui a identidade visual da Câmara Municipal de Ponte Nova. A Comissão entendeu que esse projeto já se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **2) PLL 01/2023** - Denomina de “Roncadeira” rua localizada na comunidade de Santa Helena, revoga a Lei Municipal nº 4.514/2021 e dá outras providências. A Comissão entendeu que esse projeto já se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **3) PLL 02/2023** - Institui no calendário oficial do Município o mês “Maio Laranja”, relacionada a ações voltadas para o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A Comissão entendeu que esse projeto já se encontra apto

para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **4) PLL 03/2023** - Institui no calendário oficial do Município o Dia Municipal do Ferroviário e a Semana Municipal da Memória Ferroviária e dá outras providências. A Comissão entendeu que esse projeto já se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **5) PLL 04/2023** - Institui no âmbito do Município de Ponte Nova o selo de igualdade racial e dá outras providências. A Comissão entendeu que esse projeto já se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **6) PLL 05/2023** - Institui o Dia Municipal de Incentivo à Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante e dá outras providências. A Comissão entendeu que esse projeto já se encontra apto para ser discutido e votado em Plenário, sem emendas; **7) PL 3.983/2023** - Dispõe sobre a reformulação, restruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências. Em seguida, passou-se para a discussão e deliberação sobre os seguintes projetos de lei: **1) PLC 3.986/2023** - Dispõe sobre a composição e o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial II, altera a Lei Complementar nº 4.238/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou aguardar a apresentação das emendas sugeridas pela Assessoria Legislativa; **2) PL 3.987/2023** - Altera a Lei Municipal nº 2.889 de 31 de agosto de 2005. A Comissão deliberou por aguardar informações para emissão de parecer; **3) PL 3.988/2023** - Altera a Lei Municipal nº 1980 de 03 de novembro de 1994. Com a anuência dos demais membros da Comissão, o Presidente incluiu este projeto na pauta. Diante disso, a Comissão deliberou por discutir e votar, em Plenário, o Projeto de Lei Substitutivo apresentado pela Assessoria Legislativa. Ademais, a Comissão deliberou por: 1) enviar ofício ao Executivo com o pedido de informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 3.987/2023 e sugerir reunião com os Secretários Afonso Mauro Pinho Ribeiro e Sandra Maria Guedes Antunes no dia 14/03/2023, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal para tratar de assuntos pertinentes ao Projeto de Lei nº 3.987/2023 e ao Projeto de Lei nº 3.982/2023; 2) enviar ofício ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSERP, convidando representante para participar da reunião desta Comissão no dia 14/03/2023, às quatorze horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal para tratar de assuntos pertinentes ao Projeto de Lei nº 3.982/2023; 3) enviar ofício a Órgão competente com o pedido de informações sobre a possibilidade de credenciamento/disponibilização de profissional responsável pela instalação e aferição de taxímetro nos veículos prestadores do serviço de táxi no município de Ponte Nova. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

Wagner Luiz Tavares Gomides  
Presidente

Paulo Augusto Malta Moreira  
Secretário

José Gonçalves Osório Filho

Membro